

## CÓDIGO DE CONDUTA DAS ASSOCIADAS

Para postular o ingresso na **Ajor**, uma organização jornalística (seja empresa, cooperativa, sociedade, associação ou fundação) deve:

- Estar regularmente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia;
- Ter ao menos duas pessoas na equipe e publicar expediente com seus nomes e funções;
- Fornecer ao público ao menos uma forma de contato válida com a equipe responsável pela redação das notícias ou artigos;
- Ter sido regularmente constituída há pelo menos 12 meses, ou, alternativamente, demonstrar atividade jornalística regular e contínua por 24 meses;
- Declarar ter controle editorial independente do Estado, de partidos políticos ou de políticos com mandato;
- Apontar representante cujo nome esteja no expediente e indicar seus dados pessoais e de contato;
- Apresentar requerimento e demais documentos exigidos na oportunidade da inscrição, de acordo com o aprovado pelo Conselho Deliberativo e Executivo da Ajor.

No ato da associação, a organização compromete-se a seguir na maior extensão possível as boas práticas reunidas neste Código de Conduta:

### Boas práticas editoriais

- Publicar conteúdos jornalísticos originais, com rigor técnico, baseados em fatos verificáveis.
- Levar em conta a diversidade de gênero, etnia, raça, origem e ideologia de fontes e personagens.
- Apresentar princípios editoriais que deixem claros a linha editorial e os métodos de apuração.
- Publicar perspectivas diversas de modo a resguardar os direitos dos entrevistados e a não amplificar versões duvidosas dos fatos.
- Identificar as fontes que subsidiam suas investigações (exceto em casos em que a divulgação possa causar constrangimento ou perigo à fonte; o uso do off, porém, não deve ser a prática predominante na sua produção jornalística).
- Linkar nos textos, sempre que possível, as fontes documentais.

- Identificar as peças jornalísticas cujo conteúdo tenha sido patrocinado, financiado ou subsidiado diretamente por terceiros interessados.
- Garantir a independência editorial da Redação.
- Declarar, em editorial, o apoio da publicação a qualquer candidatura a cargo político, sempre que for o caso.
- Adotar uma política de correção que detalhe o que entende ser um erro de apuração, a forma de solicitar retificação e como avisos de correção aparecem no conteúdo publicado.
- Divulgar em suas redes sociais e demais meios de transmissão de conteúdo a correção, buscando dar espaço e relevância equivalente ao do conteúdo corrigido.
- Publicar ao menos um e-mail para contato dos leitores.
- Indicar, sempre que houver, a autoria dos conteúdos publicados.

### **Boas práticas organizacionais**

- Divulgar seu modelo de negócios e fontes de financiamento.
- Indicar seus principais financiadores.
- Adotar uma política de diversificação de receitas.
- Publicar expediente com nomes e funções de todos os colaboradores da publicação.
- Adotar políticas de diversidade de gênero, etnia, raça e origem nas redações, com especial atenção aos cargos de liderança.
- Adotar política interna contra assédio moral, sexual, de raça e gênero.
- Publicar formas de contato com a Redação e outras áreas da organização.